

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 18.060.118-0

INTERESSADO: Município de São Miguel do Iguaçu

ASSUNTO: Convênio nº. 053/2020

Considerando o contido na Informação de fls. 39, ficam **RETIFICADOS** os prazos das Cláusulas Segunda e Terceira do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2020 (mov. 22):

Onde fez constar:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de janeiro de 2022 até 04 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.”

Passa constar:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 18 de janeiro de 2022 até 18 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de abril de 2022 até 15 de outubro de 2022”.

Curitiba, 18 de janeiro de 2022.

MANUELA TOPPEL PORTES

Assessoria Técnica